

PROJETO DE LEI Nº 016/2017

Súmula: Denomina a Rua Projetada L situada entre os Jardins América e Delgado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MANOEL GARCIA FILHO** a Rua Projetada L situada entre os Jardins América e Delgado, desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/11/2017).

Eron Rodrigues Barbiero
Proponente